PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

AUDIÊNCIA PÚBLICA DO ORÇAMENTO 2025

AUDIÊNCIA PÚBLICA

GESTÃO DEMOCRÁTICA DA CIDADE

Diz o artigo 44 do Estatuto da Cidade:

" No âmbito do município, a gestão orçamentária e participativa de que trata a Lei 10.257, de 10 de julho de 2001 incluirá a realização de debates, audiências e consultas públicas sobre as propostas do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e do Orçamento Anual, como condição obrigatória para a sua aprovação pela Câmara Municipal."

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

- A Reserva de Contingência é uma parte do Orçamento que deverá ser preservada para possíveis encargos ou dívidas que o município possa ter e ainda não conhece.
- A orientação para a sua fixação está contida na Lei de Responsabilidade Fiscal e seu valor deverá ser de até 1% sobre a Receita Corrente Liquida.

PROGRAMAS DE GOVERNO

- Programas de governo são ações estruturadas e pessoas articuladas e motivadas à solução de um problema ou ao atendimento de uma demanda da sociedade.
- O objetivo de um Programa de Governo é a orientação estratégica do Prefeito no sentido de desenvolver e aprimorar o planejamento de sua plataforma de governo.

PROGRAMAS DE GOVERNO

- Os Programas de Governo estão sendo estruturados em Ações, que se apresentam em forma de Projetos e Atividades.
- Projeto é uma ação que tem início e fim. É o caso de construção de uma estrada, de um prédio, de um programa novo.
- Atividade é uma ação contínua. É o caso da merenda escolar, do consumo de energia, de pagamento de pessoal e assim por diante.

PROJETOS E ATIVIDADES

Os Projetos e Atividades foram distribuídos nos Programas de Governo de acordo com a necessidade de desenvolvimento do próprio Programa e o seu melhor gerenciamento.

O gerenciamento dos programas visa dotar os administradores públicos de um sistema gerencial estruturado e atualizado, visando facilitar a tomada de decisões, corrigir desvios e direcionar a aplicação dos recursos, para alcançar os objetivos contidos em cada programa.

METAS

Meta é a quantidade de determinado bem ou serviço produzido ou executado no âmbito do programa, em prazo definido, para a execução do objeto pretendido (Programa Nacional de Treinamento).

Meta é o resultado final pretendido para a ação, apontando indicativos em quantidade ou em percentual a ser obtido (Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM).

As Metas estabelecidas no PPA tem duas dimensões. Em metas quantificadas e em metas percentuais.

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2025

A proposta para o Orçamento de 2025 tem receita estimada de R\$ 95.000.000,00 e despesa fixada no mesmo valor.

A receita está composta por previsões de arrecadação de receita própria, transferências constitucionais, receitas de convênios e outras receitas de menor valor. Está assim composta:

Receitas do Tesouro
R\$ 54.941.050,00

<u>Demais Receitas</u> <u>R\$ 40.028.950,00</u>

RECEITAS DO TESOURO MUNICIPAL

- São definidas receitas do Tesouro Municipal as estabelecidas no parágrafo único do artigo 10 da Lei de Diretrizes Orçamentárias, denominadas como Fonte 1.500 Recursos Não Vinculados de Impostos.
- As receitas identificadas como Fonte 1.500 são aquelas que o Tesouro Municipal arrecada normalmente.
- São as Receitas de arrecadação própria.
 - Arrecadação Municipal IPTU, IRRF, ISS, ITBI.
 - Participação do Estado, ICMS, IPVA e IPI Exportação
 - Participação da União, FPM, ITR

RECEITAS DE CONVÊNIOS

Os convênios são recursos que o Prefeito e sua equipe consegue por meio de Emendas ao Orçamento de cada Ente Federativo ou outros meios legais.

São recursos para Infra estrutura, saneamento, meio ambiente, educação saúde e outros.

APRESENTAÇÃO DA RECEITA

| RECEITA | | VALOR EM R\$ | | |
|---|-----------------|---|--|--|
| RECEITA CORRENTE | | | | |
| RECEITA TRIBUTÁRIA RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES RECEITA PATRIMONIAL | ECLITA CORRENTE | 11.840.000,00 2.000.000,00 384.500,00 | | |
| RECEITA DE SERVIÇOS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | | 80.000,00 81.124.450,00 | | |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES (-) DEDUÇÃO DE RECEITAS TRANSFERÊNCIAS RECEITA DE CAPITAL | | 400.050,00 10.760.000,00 | | |
| OPERAÇÃO DE CRÉDITO | | 9.811.000,00 | | |
| ALIENAÇÃO DE BENS | | 100.000,00 | | |
| TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL | | 20.000,00 | | |
| | RECEITA TOTAL | 95.000.000,00 | | |

METODOLOGIA DE PREVISÃO DA RECEITA

- A metodologia adotada para cálculo da Previsão da Receita Orçamentária é a que consta dos Anexos da Lei de Diretrizes Orçamentária e previsão de Convênios com base em captações em andamento e de previsões de convênios já definidas.
- A projeção da receita em relação base histórica, ou melhor dizendo, com base na receita que já aconteceu nos últimos três anos.
- É a projeção IPCA = Índice de Preços ao Consumidor Amplo + Produto Interno Bruto Estadual.

FIXAÇÃO DA DESPESA

- A fixação da despesa obedece a critérios estratégicos, com a finalidade de atender aos Programas de Governo.
- Obedece ainda aos limites constitucionais em relação ao Poder Legislativo, a Educação, a Saúde, ao limites de pessoal e as necessidade de pagamento da dívida.
- Finalmente obedece a critérios técnicos de vinculação a Programas de Governo, a Elementos de Despesa, a Projetos e Atividades definidos no Plano Plurianual e a Fontes de Recursos.

DEFINIÇÃO DE ÓRGÃOS E UNIDADES

- Foram definidos como Órgãos: a Câmara Municipal, o Gabinete do Prefeito e as Secretaria Municipais.
- Foram definidas como Unidades Orçamentárias o Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, o Gabinete do Prefeito, as Secretaria Municipais, os Fundos Municipais e a Reserva de Contingência.

DESPESAS FIXADAS POR ÓRGÃOS/UNIDADES

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

DESPESA TOTAL R\$

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE DEODAPOLIS 4.400.000,00

2.275.000,00

1.000.000,00

380.000,00

250.000,00

1.150.000,00

275.000,00

5.771.110,00

22.483.500,00

2.158.000,00

7.379.000,00

300.000,00

9.420.000,00

300.000,00

DESPESAS FIXADAS POR ÓRGÃOS/UNIDADES

Unidades Orçamentárias

Despesa Total R\$

2.249.000,00

3.500,00

13.300.000,00

330.000,00

17.087.890,00

2.906.500,00

18.000,00

7.500,00

1.556.000,00

2.249.000,00

95.000.000,00

OTAL GERAL

SAÚDE MÍNIMO 15%

DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE

| DEWON | STRATIVODE | AI LICAÇÃO EM AÇÕES E SERV. | LOBLICOS DE SAUL | |
|--------------------------|-------------|-----------------------------|------------------|---------------|
| | RECEITA | | ORÇAMENTO 20 | 25 |
| * - Receita de Imposto | | | | 9.300.000,00 |
| * - FPM | | | | 24.000.000,00 |
| * - ITR | | | | 1.400.000,00 |
| * - ICMS | | | | 16.000.000,00 |
| * - IPVA | | | | 1.840.000,00 |
| * - IPI | | | | 80.000,00 |
| | | TOTAL | | 52.620.000,00 |
| % MINI A APLICAR | | | | 7.893.000,00 |
| | Especicação | DESPESA NA FUNÇÃO SAÚDE | EMPENHADO | |
| Despesa com Saúde | | | | 11.407.890,00 |
| % APLICADO | | | 21,68% | |
| Superávit aplicado na Sa | úde | | | 3.514.890,00 |

EDUCAÇÃO



DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

| RECEITA | OI | RÇAMENTO 2025 |
|---------------------------------------|---------------------|---------------|
| * - Receita de Imposto | | 9.300.000,00 |
| * - FPM | | 24.000.000,00 |
| * - FPM cota extraordinaria | | 2.300.000,00 |
| * - ITR | | 1.400.000,00 |
| * - ICMS | | 16.000.000,00 |
| * - IPVA | | 1.840.000,00 |
| * - IPI | | 80.000,00 |
| | TOTAL | 54.920.000,00 |
| DEDUÇÃO P/ FORMAÇÃO DO FUNDER | 3 | 8.664.000,00 |
| RECEITA ARRECADADA NO FUNDEB | | 13.300.000,00 |
| GANHO NO FUNDEB | | 3.336.000,00 |
| | DESPESAS COM ENSINO | |
| Especicação | | EMPENHADO |
| Ensino - Fonte 1.500.1001 | | 5.836.000,00 |
| Ensino - FUNDEB (Formação da receita) | | 8.664.000,00 |
| TOTAL DOS GASTOS | | 14.500.000,00 |
| % APLICADO | | 26,40% |
| Valor mínimo a ser aplicado | | 13.730.000,00 |
| Superávit aplicado no Ensino | | 770.000,00 |

- O índice de Suplementação proposto será 30% sobre o valor total do orçamento.
- O Projeto de Lei do Orçamento Anual 2025 foi atualizado conforme as Norma do E-SFINGE (TCE-MS).

MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS - MS

AUDIÊNCIA PÚBLICA - ORÇAMENTO 2025

"O futuro não é um lugar para onde estamos indo, mas um lugar que estamos criando. O caminho para ele não é encontrado, mas construído, e o ato de fazê-lo, muda tanto o realizador quanto o destino." - John Schaar